

**Junta Comercial do Estado da Bahia**

SECPEB - Coordenação de Pessoal

**Licença Para Tratamento de Saúde**

Portaria nº 055 de 16 de maio de 2018

**LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença para Tratamento de Saúde, com base no artigo 145 da lei nº 6.677/94:

Processo	Matricula	Nome	Data Início	Data Término	Total de Dias
1106180047529	64.000.079-5	Magnólia Cintia Pereira de Jesus	13/4/2018	11/6/2018	60 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm  
Presidente

Publicado no DOE  
Dia: 19 / 05 / 18  
Página: 80  
Caderno: Executivo